

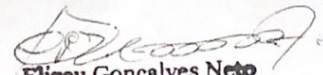
RESOLUÇÃO Nº. 252 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 349ª (Trecentésima quadragésima nona) reunião extraordinária, realizada em 16 de outubro de dois mil e vinte e quatro, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

RESOLVE:

- 1 – Aprovar Relatório Detalhado Quadrimestral do segundo Quadrimestre de 2024- 2º RDQ.

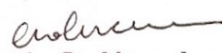
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 252, de 16 de outubro de 2024 nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.



Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 136/2023

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.